

I ERDiTI

Encontro Regional de Direito, Tecnologia e Inovação

REGRAS E INFORMAÇÕES DO IDEATHON

INFORMAÇÕES SOBRE A REALIZAÇÃO

Local: IMD - UFRN

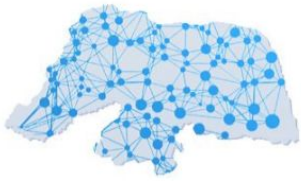
Horário: 14:00 - 17:30 (evento I ERDiTI)

FORMAÇÃO DAS EQUIPES

1. Número mínimo: 3 membros
2. Número máximo: 5 membros
3. Não há exigência de competência ou habilidade técnico-profissional, porém aconselhamos a formação de equipes multidisciplinares de Direito e Tecnologia.
4. As equipes só terão as inscrições homologadas se respeitarem o número mínimo e máximo de composição. Equipes com menos de 3 membros ou mais de 5 membros terão inscrições rejeitadas no Ideathon.

INSCRIÇÃO

1. As inscrições acontecerão entre os dias 15 de novembro a 30 de novembro de 2019.
2. Elas ocorrerão através [site de submissão](#) do evento.
3. Só serão aceitas inscrições realizadas no site do evento.
4. A homologação das inscrições das equipes será apresentada no site no dia 3 de dezembro no site do evento e levará em conta a ordem em que as equipes foram inscritas e pagamento da taxa de inscrição do evento de TODOS os membros das equipes.
5. Deverão ser preenchidos no formulário de inscrição os seguintes dados:
 - Nome da equipe
 - Nome e e-mail de todos os membros
 - Área de atuação ou de estudo dos membros da equipe
 - Instituição de vínculo de cada membro (pode ser instituição de trabalho ou estudo)
6. Por questões de espaço só teremos vagas para 6 equipes. Assim apenas as 6 primeiras equipes terão sua inscrição homologada.

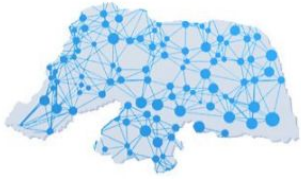


AVALIAÇÃO DO IDEATHON

1. Avaliação será realizada por 3 profissionais de diferentes áreas e serão levados em consideração os seguintes critérios:
 - Apresentação e layout da solução
 - Viabilidade Técnica
 - Grau de Inovação
 - Grau de abrangência do público alvo
 - Clareza na apresentação da ideia

O IDEATHON

1. A programação do Ideathon compreende, necessariamente, desenvolver uma proposta para solucionar problemas relacionados a Direito e Tecnologia de forma prototipada.
2. A prototipação compreende na proposição, a nível de **ideia**, de um aplicativo ou sistema de software que possa auxiliar na solução do problema exposto.
3. O problema a ser resolvido será explicitado no dia do evento para todos, mas já podemos adiantar que será relacionado com Direito e Tecnologia.
4. O Ideathon será composto por basicamente 4 etapas:
 - Compreensão e análise do problema
 - Planejamento, Arquitetura e Projeto da Solução
 - Prototipação da solução apresentada
 - Exposição das ideias propostas
5. A tarefa de prototipação adotará técnicas de computação desplugada. Ela será realizada com materiais físicos (cartolina, papel, post-its, lápis, dentre outros) e não softwares de prototipação. Assim, não deve haver preocupação dos participantes em serem da área de computação, terem experiência com programação ou mesmo com design de interfaces. Equipes formadas por estudantes apenas de Direito também são bem vindas.
6. Todos os participantes serão instruídos para que consigam realizar as atividades e defenderem suas ideias.
7. Fica facultado aos participantes a utilização de notebooks, tablets, celulares e outros dispositivos próprios conectados a internet para o consulta e pesquisa durante a realização das atividades.
8. A organização do evento não se responsabilizará sobre quaisquer fornecimento de meios eletrônicos e digitais, assim como disponibilidade de internet para que possam realizar suas atividades.



PREMIAÇÃO

1. A(s) equipe(s) com as melhores soluções, de acordo com a avaliação do Comitê Avaliador, receberá certificado de premiação e o prêmio em material (dinheiro/brindes).

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os prêmios serão divulgados em breve no site do evento.

Informações adicionais estão no site do evento: <http://erditi.net.br/ideathon/>

Submissões pelo sistemas de submissão: <https://www.even3.com.br/ierditi2019/>

Comitê Organizador do Ideathon

Anna Luiza Raves Coper Ferreira (OAB)

Juliana de Albuquerque Gonçalves Saraiva (UFPB)

Kate de Oliveria Moura Surini (OAB)